



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 17, de 27 de setembro de 2022, com o Senhor **Thiago da Silva Schiming** na Presidência e os Senhores **Lourival Cesario da Silva e José Claudio Pereira** secretariando, são abertos os trabalhos. O Senhor Presidente registra a presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Fabíola Alves da Silva Pedrico e a convida para compor a Mesa dos trabalhos, pedindo aos Senhores Vereadores Cirineu Barbosa e Robson Vasco que a acompanhem para adentrar ao Plenário. Na sequência, é entoado por todos, o Hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, pelo 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva, o Senhor Presidente convida a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Fabíola Alves da Silva Pedrico, para que use a Tribuna, para fazer suas considerações. Após as considerações da Senhora Prefeita, o Senhor Presidente pede aos Vereadores Cirineu Barbosa e Robson Vasco, que acompanhem a Senhora Prefeita em sua saída do Plenário. O Vereador Luciano da Silva levanta **Questão de Ordem** e solicita que, após consultar o Plenário, seja concedido o tempo de **5 (cinco)** minutos, para que o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Rodrigo de Melo Kriguer, presente no Auditório “Paulo Garcia”, possa usar a Tribuna. O Senhor Presidente indefere a solicitação do Vereador Luciano da Silva, por se tratar de pedido antirregimental. O Vereador Rogério de Lima também levanta **Questão de Ordem** e solicita que a Sessão seja suspensa por **3 (minutos)**, para que seja verificado no Regimento Interno se o Senhor Vice-Prefeito pode ou não usar a Tribuna. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente esclarece os Senhores Vereadores que, de acordo com o artigo 160 do Regimento Interno: *questão de ordem é toda dúvida sobre a interpretação do Regimento Interno*; e, o que foi apresentado pelo Vereador Luciano da Silva, na verdade, foi um Requerimento de solicitação para uso de Tribuna, não sendo, portanto, uma questão de ordem, conforme o Regimento Interno; esclarece ainda que, de acordo com o artigo 162, do Regimento Interno, *caberá ao Presidente da Câmara resolver soberanamente as questões de ordem*, ou seja, o Plenário é soberano no que diz respeito às matérias e não às questões de ordem. Dessa forma, fica mantido o indeferimento à solicitação apresentada pelo Vereador Luciano da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, passa-se ao **Expediente**. São disponibilizadas as Atas da 45^a Sessão Ordinária; da Sessão para Eleição (Renovação) da Mesa Diretora (Biênio 2023/2024); da 9^a Sessão Extraordinária; e, da 10^a Sessão Extraordinária da 2^a Legislatura. É lido o seguinte **Expediente** recebido da Senhora **Prefeita Municipal**: **Ofício nº 032/2022 – SEG/CI**, que encaminha Balancete da Receita e Despesas da Prefeitura Municipal de Votorantim referente ao mês de novembro de 2022; **Ofício nº 002/2023 – SEG/CI**, que encaminha Balancete da Receita e Despesas da Prefeitura Municipal de Votorantim referente ao mês de dezembro de 2022; **Ofício nº 001/2023-CM**, que encaminha cópias das Leis Municipais nº 2875 a 2902; 2904 a 2913; 2915 a 2936; 2938 a 2942; 2944 e 2946 a 2957. **Ofícios nºs 900/22-CV; 914/22-CV; 925/22-CV; 939/22-CV e 950/22-CV**, que encaminham os Ofícios de nºs 875/22-CV ao 899/22-CV; 901/22-CV ao 912/22-CV; 915/22-CV ao 924/22-CV; 926/22-CV ao 938/22-CV; e 940/22-CV ao 949/22-CV de respostas aos Requerimentos e Indicações; **Ofício nº 913/22-CV**, de resposta à Indicação nº 587/22, de autoria do Vereador Rogério de Lima; e, o **Ofício nº 951/22-CV**, em



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

atenção ao Requerimento Especial nº 078/22, de autoria do Vereador Rogério de Lima. É lido o **Expediente** recebido de **Diversos**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. O Senhor Presidente pede que os Senhores Vereadores comuniquem quem serão os **Líderes dos Partidos** com representação na Câmara, durante o ano de 2023. O Vereador **Adeilton Tiago dos Santos** comunica que é o **Líder do CIDADANIA**. O Vereador **Mauro Paulino Mendes** comunica que é o **Líder do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro**. O Vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo** comunica que é o **Líder do UNIÃO** (União Brasil). O Vereador **Rogério de Lima** comunica que é o **Líder do PP – Progressistas**. O Vereador **Robson Vasco** comunica que é o **Líder do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira**, e, também, o **Líder do Governo** na Câmara. O Vereador **Luciano da Silva** comunica que é o **Líder do PODE – Podemos**. O Vereador **Cirineu Barbosa** comunica que é **Líder do PMN – Partido da Mobilização Nacional**. E, o Vereador José Claudio Pereira comunica que é o **Líder do PT - Partido dos Trabalhadores**. Após a manifestação dos Líderes, o Senhor Presidente dá continuidade aos trabalhos da Sessão. São lidos: o **Projeto de Resolução nº 001/23** da Mesa Diretora, que regulamenta o art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim; o **Projeto de Resolução nº 002/23** da Mesa Diretora, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Câmara Municipal de Votorantim nas categorias de qualidade “comum” e de “luxo”; o **Projeto de Resolução nº 003/23** da Mesa Diretora, que regulamenta o procedimento para contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim; o **Projeto de Lei Ordinária nº 001/23** do Vereador Lourival Cesario da Silva, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim o “Hino dos Vanguardeiros”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 002/23** do Vereador Luciano da Silva, que institui e inclui no Calendário Oficial de Votorantim a caminhada da inclusão em conscientização aos portadores de Autismo de Votorantim; e, a **Moção nº 001/23** dos Vereadores Cirineu Barbosa e Thiago da Silva Schiming, de **REPÚDIO**, dirigida ao atual Presidente do Brasil e ao Ministério da Saúde, diante da revogação de importantes instrumentos legais para a proteção à vida e também pela retirada do nome do Brasil do acordo firmado em Genebra. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar** nºs: **001/23** do Vereador José Claudio Pereira, pelo falecimento da Senhora **Dirce Joia Uguetto**; **002/23** do Vereador José Claudio Pereira, pelo falecimento da Senhora **Nair Rodrigues Ramos**; e o **003/23** do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, pelo falecimento do Senhor **José Nogueira**. O Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Francisco Xavier de Andrade**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento Especial nº 001/23**, faz uso da palavra o Vereador José Antonio de Oliveira. E, na discussão do **Requerimento Especial nº 002/23**, faz uso da palavra o Vereador Cirineu Barbosa. **Postos em votação, os Requerimentos Especiais, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** Em atenção à solicitação do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, o Senhor Presidente antecipa a discussão do **Requerimento nº 006/23**. Fazem uso da palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano da Silva, Rogério de Lima, Mauro Paulino Mendes, Cirineu Barbosa e Lourival Cesario da Silva. O Senhor Presidente Thiago da Silva Schiming pede que o Senhor Vice-Presidente, Vereador Cirineu Barbosa assuma a Presidência dos trabalhos da Sessão para ausentar-se do Plenário por alguns instantes. Retornando ao Plenário, o Senhor Presidente, Vereador Thiago da Silva Schiming também faz uso da palavra na discussão do Requerimento nº 006/23. Na sequência, faz uso da palavra o Vereador José Antonio de Oliveira. O Senhor Vice-Presidente, Vereador Cirineu Barbosa passa a Presidência ao Vereador Thiago da Silva Schiming, e, novamente faz uso da palavra. Também faz uso da palavra o Vereador José Cláudio Pereira. **Posto em votação, o Requerimento nº 006/23 é aprovado por unanimidade.** O Vereador Luciano da Silva levanta **Questão de Ordem** e solicita ao Senhor Presidente que suspenda a Sessão por até **10 (dez) minutos**, para que possa se reunir com outros Vereadores interessados para conversarem sobre um documento. No uso de suas atribuições, o Senhor Presidente **inderefere** a solicitação do Vereador Luciano da Silva. **O Requerimento nº 001/23, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Na discussão do **Requerimento nº 002/23**, fazem uso da palavra os Vereadores Lourival Cesario da Silva, Alison Andrei Pereira de Camargo, José Cláudio Pereira, José Antonio de Oliveira e Luciano da Silva. Na discussão do **Requerimento nº 003/23**, fazem uso da palavra os Vereadores Luciano da Silva e José Cláudio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 004/23**, faz uso da palavra o Vereador Rogério de Lima. Após a votação desse Requerimento, tendo esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente solicita autorização do Plenário para prorrogar a Sessão por mais 1 (uma) hora para a conclusão dos trabalhos. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Na discussão do **Requerimento nº 005/23**, fazem uso da palavra os Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo e José Cláudio Pereira. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** O Vereador José Cláudio Pereira levanta **Questão de Ordem**, e, solicita ao Senhor Presidente, por meio de ofício, a realização de uma Auditoria Pública, para investigar todos os atos administrativos realizados durante a sua gestão (Biênio 2021/2022), junto à Câmara Municipal, bem como, das duas gestões anteriores dos anos (2017/2018 e 2019/2020), para que haja um comparativo das administrações; e, sejam esclarecidas todas as dúvidas levantadas sobre o uso do dinheiro público. O Senhor Presidente acolhe a solicitação do Vereador José Cláudio Pereira e informa que a mesma será encaminhada aos setores competentes. O Vereador Luciano da Silva levanta **Questão de Ordem** e apresenta à Mesa Diretora uma Notificação Extrajudicial subscrita pelos Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Rogério de Lima, dirigida aos Vereadores Cirineu Barbosa, José Claudio Pereira, Lourival Cesario da Silva, Thiago da Silva Schiming e Robson Vasco. As **Indicações nºs. 001 a 015/23** serão encaminhadas à Senhora Prefeita Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Cirineu Barbosa levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 066/22**, do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, que dispõe sobre a retirada gratuita de restos de construção, como entulhos, madeiras e materiais assemelhados às pessoas com renda mensal de até um salário-mínimo no



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Votorantim, fazendo uso da palavra o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. Ausentam-se do Plenário os Vereadores José Antonio de Oliveira e José Claudio Pereira. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 066/22 é colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade, registrando-se a ausência dos Vereadores José Antonio de Oliveira e José Cláudio Pereira**. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Faz uso da mesma, o Vereador Lourival Cesario da Silva. Adentram ao Plenário os Vereadores José Antonio de Oliveira e José Cláudio Pereira. Também fazem uso da Palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Cirineu Barbosa, Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira, Rogério de Lima, Thiago da Silva Schiming (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva) e José Cláudio Pereira. Após a Palavra Livre, o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo levanta **Questão de Ordem** e solicita a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para que a CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 09, de 10 de maio de 2022, em atenção ao Requerimento nº 038/22, possa concluir os trabalhos, para apurar as verdadeiras causas que levam a má qualidade nos serviços prestados pela empresa concessionária Águas de Votorantim, no Município (Processo nº 22/22), justificando que devido ao Recesso Parlamentar não foi possível concluir os trabalhos. **Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 17, de 27 de setembro de 2022, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 093/22** do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, que institui a Cavalgada, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim na Semana de Emancipação comemorado no mês de dezembro; **Emenda Supressiva nº 01** da Comissão de Justiça **ao Projeto de Lei Ordinária nº 093/22** do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, que institui a Cavalgada, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim na Semana de Emancipação comemorado no mês de dezembro; **Projeto de Lei Ordinária nº 100/22** do Vereador Rogério de Lima, que dispõe sobre reserva de 2% do total de vagas para veículos de gestantes e pessoas com crianças de colo até dois anos de idade em estacionamentos públicos ou privados como, *Shoppings Centers, Centros Comerciais e Hipermercados*, no âmbito do Município de Votorantim; e, a **Emenda Supressiva nº 01** da Comissão de Justiça **ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/22** do Vereador Rogério de Lima, que dispõe sobre reserva de 2% do total de vagas para veículos de gestantes e pessoas com crianças de colo até dois anos de idade em estacionamentos públicos ou privados como, *Shoppings Centers, Centros Comerciais e Hipermercados*, no âmbito do Município de Votorantim.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário